

**REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná**

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 26.596

Matinhos, 29 de Outubro de 2007

IMÓVEL: Lote de terreno nº 26 (vinte e seis), da quadra nº 03 (três), da planta **BALNEÁRIO JARDIM INAJÁ**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 10,24 metros de frente para a Rua das Palmeiras, por 30,72 metros de extensão da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes nºs 01, 02 e 03, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 25, tendo 10,24 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 23, todos da mesma quadra e planta, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: VALTER MAIA DE OLIVEIRA, CPF 231.417.789-49, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, residente na Rua Engenheiro Arthur Bettes nº 75, apartamento 1.205, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.709, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

AV.1-26.596, de 29 de Outubro de 2007.

CAUÇÃO (registro anterior): conforme averbação nº 04 (AV-4), da matrícula nº 12.709, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula esta gravado com o seguinte ônus: **CAUÇÃO**. Conforme Contrato Atípico de Locação, datado de 04/04/2000, devidamente reconhecido em 18/04/2000. Locadora: Planshopping - Planejamento, Consultoria e Administração de Shopping Centers S.A, CNPJ 82.646.001/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República Argentina nº 1.927, em Curitiba-PR. Locatária: DKV Modas Ltda, CNPJ 01.639.635/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacolomi nº 292, loja 103, Bairro Portão, Curitiba-PR. Objeto do Contrato: o objeto do referido contrato e a loja de uso comercial nº 037, situada no piso térreo do Shopping Center Águaverde, com 31,60 m², a qual é entregue à Locatária no estado em que se encontra com vistas a que ali inicie as obras de instalação e decoração, de forma a adaptá-la de acordo com as suas necessidades comerciais, devendo no término do prazo estipulado, devolve-la nas mesmas condições que recebeu. Prazo de Duração do Contrato: o prazo da locação ora avençada é de 24 meses, iniciada em 01/05/2000 e termino em 30/04/2002. Aluguel: a Locatária pagará a Locadora, mensalmente, à partir da data do início do presente contrato, a título de aluguel, o maior dos valores definidos como: Aluguel Mínimo Mensal Reajustável e Aluguel Percentual. Na qualidade de fiadores e principais pagadores, solidários com a Locatária firmam o referido contrato, Valter Maia de Oliveira, já qualificado e Myriam Jackeline Libel, CPF 700.798.469-04, RG 4.507.785-3/PR, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Arthur Bettes nº 75, Portão, Curitiba-PR. Em garantia de todas as obrigações constituídas ou restantes do referido contrato os fiadores, dão em caução o imóvel constante da presente matrícula em favor da Locadora. Demais condições constantes daquela averbação. O referido é verdade e dou fé. (a) - Oficial. - FR

R.2-26.596, de 29 de Outubro de 2007.

PROTOCOLO Nº 47.995 de 18/09/2007. PENHORA: conforme Termo de Oferecimento de Bens à Penhora e Depósito, lavrado em data de 05/05/2006, em cumprimento a determinação do M.M. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, contida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 915/2005, movida por **PLANSHOPPING - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS S/A**, em face de **DKV MODAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Valter Maia de Oliveira. Valor da dívida: R\$ 23.750,53 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 47,50. Custas Serventia: R\$ 135,09 (1286 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) - Oficial. - FR

R.3-26.596, de 17 de Outubro de 2013.

PROTOCOLO Nº 108.253 de 18/07/2013. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/07/2013, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 010056/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **VALTER MAIA DE OLIVEIRA** e DA 8723/2002, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.157,74. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante infração contida no Ofício nº 408-EF/2013, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) - Oficial. - EPAN